



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2022 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 07/2022 CREDENCIAMENTO Nº 07/2022

**O MUNICÍPIO DE IGUATAMA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### 1- PREÂMBULO

**1.1** - Os preços a serem pagos para realização de exames laboratoriais serão os valores definidos conforme tabela SUS/AMB 92/AMB96, anexo ao Termo de Referência – Anexo I do presente edital.

**1.2** - O Credenciamento será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**1.3** - O edital estará disponível para downloads no site [www.iguatama.mg.gov.br](http://www.iguatama.mg.gov.br) independente de qualquer pagamento. Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Iguatama/MG, na Divisão de Licitação, localizada na Rua Cinco, nº 857- Centro - Iguatama/MG – CEP:38.910-000, horário de 7hs as 11hs.e de 13hs às 17hs, de segunda a sexta-feira e pelo email [licitacao@iguatama.mg.gov.br](mailto:licitacao@iguatama.mg.gov.br).

**1.4** – O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser entregue no local, data, e horário designados abaixo:

Data: a partir de 02/06/2022 até 02/06/2022

Horário: das 14:00 as 17:00 hs

Local: Divisão de Licitação, Sede da Prefeitura de Iguatama/ MG, localizada na Rua Cinco, nº 857- Centro - Iguatama/MG – CEP:38.910-000.

**1.5** – A sessão pública de abertura dos envelopes, tendo em vista o volume de Pedidos de Credenciamento, poderá ser suspensa para posterior análise da documentação e julgamento dos Pedidos de Credenciamento.

**1.6** – Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.

### 2- DO OBJETO

**2.1** - Constitui objeto deste Edital o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**2.2** - As especificações e demais condições do CREDENCIAMENTO constam dos Anexos a este Edital, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

## 3- DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**3.1** - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**3.2** - Qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este edital, devendo a Comissão processar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas dias.

**3.3**- Decairá do Direito de impugnar os termos deste edital quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

**3.4** - O pedido de esclarecimentos ou impugnação ao edital deverá ser protocolado no setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal de Iguatama/MG, aos cuidados da Comissão, e atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

**3.4.1** – Petição dirigida ao Presidente da Comissão, subscrita pelo interessado, contendo qualificação do mesmo.

**3.4.2** - Alegações fundamentadas, e se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessárias;

**3.4.3** - Se interposta por pessoa física, a petição deverá estar acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;

**3.4.4** - Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome/CNPJ/endereço/telefone), e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa.

**3.5** - A Comissão - decidirá sobre o pedido interposto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do protocolo.

**3.6** - Os interessados em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, site do Município e AMM.

## 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1** - Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste edital, poderão participar do presente CREDENCIAMENTO pessoas jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município através do Departamento Municipal de Saúde.

**4.1.1** - O laboratório deverá ter posto de coleta no Município ou disponibilizar equipe para a coleta no posto de coleta do Município de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**4.2** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço empresa na qual haja participação societária, ou seja, diretor ou gerente servidor ou dirigente de órgão ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

entidade contratante ou responsável pela licitação (Acórdão TCE nº 924.111, Rel. Cons. Hamilton Coelho, 24.02.2016).

**4.2.1** - Considera-se participação indireta, para fins do disposto nesta cláusula, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o servidor público municipal e pessoa jurídica licitante.

**4.2.2** - O disposto nesta cláusula aplica-se aos membros da Comissão.

**4.3** - A participação no certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## 5- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

**5.1** - Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou original e cópia para ser autenticada pela Comissão, ou servidor da Administração.

**5.2** - Os interessados no credenciamento deverão formalizar requerimento dirigido à Comissão, conforme modelo abaixo, e instruí-lo obrigatoriamente com a documentação constante deste item

REQUERIMENTO	
AO MUNICÍPIO DE IGUATAMA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
A empresa _____,	CNPJ nº _____
_____ com sede no município de _____,	_____ / _____, à
Rua/Avenida _____,	Bairro _____, CEP _____
_____ telefones _____,	e-mail _____
vem perante esta Comissão manifestar seu interesse em realizar o credenciamento para prestação dos serviços constantes do processo nº .../2022 – inexigibilidade credenciamento nº 0.../2022.	
Local e data: _____	
_____	
Assinatura e carimbo do representante legal	

### 5.4 - Da Documentação de Habilitação

#### 5.4.1 - Da Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

**5.4.1.1** - Cédula de Identidade dos sócios;

**5.4.1.2** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.4.1.3** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**5.4.1.4** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

**5.4.1.5** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **5.4.2 - Da Documentação relativa à Regularidade Fiscal e trabalhista:**

**5.4.2.1** – Comprovante de inscrição no CNPJ

**5.4.2.2** – Prova de regularidade de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (União + INSS);

**5.4.2.3** – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

**5.4.2.4** – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

**5.4.2.5** – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**5.4.2.6** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

## **5.4.3 - Da Documentação relativa à Qualificação Técnica**

**5.4.3.1** - Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**5.4.3.2** - Documento de Identificação do (s) profissional (is) que comprove nº de registro no órgão de classe.

**5.4.3.3** - Comprovante de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente.

**5.4.3.4** - Relação dos equipamentos disponíveis para realização dos procedimentos solicitados

## **5.5 – Qualificação econômica financeira**

**5.5.1** – Certidão de falência, concordata, recuperação judicial, do FORO do domicílio do proponente.

**5.5.1.1** - Serão admitidas “Certidão Judicial Cível Negativa” de 1ª e 2ª instâncias expedidas diretamente no site do TJMG <http://www.tjmg.jus.br/portal/processos/certidao-negativa> para comprovação no que determina no item 5.5.1 deste edital.

## **5.6 – Outras comprovações**

**5.6.1** - Alvará de Regularidade com a Vigilância Sanitária da sede da licitante ou, caso no Município domicílio do licitante não haja Vigilância Sanitária, a declaração de regularidade com a Vigilância Sanitária do Estado Federado do domicílio da licitante.

**5.6.2** - Alvará de localização e funcionamento em vigor

## **5.7 - Declarações**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

Os interessados deverão apresentar, além dos documentos relacionados nos subitens anteriores, as declarações a seguir:

**5.6.1** – Declaração de capacidade máxima de atendimento diário (total e quantitativo à disposição).

**5.6.2** - Declaração dos sócios diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia/assessoramento na área pública de saúde no âmbito Federal, estadual ou Municipal.

**5.6.3** - Declaração informando o horário de atendimento da unidade aos usuários do SUS bem como o horário dos profissionais disponibilizado à clientela do SUS, emitido pelo responsável legal.

**5.6.4** - Declaração de Inexistência de fatos impeditivos.

## DECLARAÇÃO I

### REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa

**5.6.5** - Declaração de que o participante cumpre o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e demais legislação pertinente.

## DECLARAÇÃO II

### REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e data: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

Assinatura do representante Legal  
Carimbo da empresa

## 6- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**6.1** - Os interessados deverão entregar a documentação referida no item 5 deste edital em envelope lacrado, no setor de **Protocolo do Município de Iguatama/MG**, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Cinco, nº 857- Centro - Iguatama/MG – CEP:38.910-000, a partir da data de publicação e disponibilização deste edital.

**6.2** - O envelope deverá indicar em sua parte externa e frontal o seguinte:

### MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG

**REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**6.3** - Somente serão aceitos os envelopes que estiverem identificados corretamente, não sendo permitido à Comissão fazer os respectivos acertos, devendo, se for o caso, anotar a anormalidade encontrada e consigná-la em ata.

**6.4** - A entrega do envelope configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o requerente a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo à participação, quando for o caso.

**6.5** - Cada credenciado poderá apresentar apenas um envelope contendo a documentação.

## 7- DOS PROCEDIMENTOS

**7.1** - A condução deste processo, em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas que disciplinam a matéria, caberá à Comissão, à qual competirá:

- Proceder à abertura dos envelopes em sessão pública, e de prévia ciência dos participantes.
- Examinar os documentos apresentados, devendo recusar a participação dos interessados que deixarem de atender às normas e condições estabelecidas neste Edital.
- Analisar recursos porventura interpostos por participantes e rever sua decisão ou caso contrário, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que o apreciará, homologando ou modificando a decisão.
- Lavrar ata circunstanciada de todas as reuniões e sessões.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

7.2 - A Comissão, na sessão pública de abertura dos envelopes, conferirá e rubricará todos os documentos, após o que deverão ser examinados e rubricados pelos participantes presentes.

## 8- DO CREDENCIAMENTO

### 8.1 - Da sessão pública de abertura dos envelopes:

8.1.1 - A partir da data de 02/06/2021 até 02/06/2022 das 14:00 às 17:00 horas em sessão pública, a realizar-se no **Departamento de Licitação**, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Iguatama/MG, a Comissão apresentará aos presentes os envelopes entregues, para rubrica de todos.

8.1.2 - A Comissão abrirá os envelopes referidos no item 6 deste edital, e após verificados, seus conteúdos serão rubricados por todos os presentes.

8.1.3 - Após a rubrica a Comissão efetuará a análise da documentação apresentada nos termos deste Edital e da Legislação que disciplina a matéria, cujo resultado, proferido após as diligências eventualmente necessárias, será registrado em Ata.

### 8.2 - Da Sessão de Julgamento da Habilitação

8.2.1 - Será desclassificado do credenciamento o interessado que deixar de apresentar a documentação na forma e prazos previstos no item 5 deste edital.

8.2.2 - O julgamento será efetuado de acordo com os requisitos previstos neste edital, e será considerado habilitado ao credenciamento o interessado que apresentar o requerimento, as declarações, e a documentação necessária à habilitação, constante do item 5 deste Edital, em cópia autenticada por cartório competente, ou original e cópia para ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, ou servidor da Administração.

8.2.3 - Será considerado inabilitado para o credenciamento o interessado que deixar de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la com vícios/defeitos, contrariar qualquer exigência contida neste Edital, ou cujos documentos estiverem com prazo (s) de validade expirado (s).

8.2.4 - Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo, a idoneidade do documento, ou não impeça seu entendimento.

8.2.5 - A ocorrência de fato superveniente que possa acarretar inabilitação de credenciado deverá ser comunicada imediatamente à CPL, no momento em que se verificar.

8.2.6 - Dada a natureza do contrato, bem como a especificidade dos serviços, serão credenciados os interessados que atenderem as exigências às necessidades elencadas neste edital.

8.2.7 - Após adoção das providências pela Comissão todos os documentos serão autuados, numerados e rubricados.

8.2.8 - A sessão de julgamento mencionada neste subitem 8.2, a critério da Comissão Permanente de Licitação, à vista do volume de Pedidos de Credenciamento, poderá ser suspensa para posterior continuação dos procedimentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

**8.2.9** - Será lavrada ata que conterà o registro das principais ocorrências da sessão, em especial a enumeração dos participantes que apresentarem os envelopes contendo a "Documentação para Habilitação".

**8.2.10** - Decorrida a fase de habilitação, não cabe desistência pelo participante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente formalmente comunicado e aceito pela Comissão.

## 9- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**9.1** - Das decisões da Comissão caberá recurso administrativo, com **efeito suspensivo**, a ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da sessão pública de sorteio e lavratura da ata, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** - O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão através da Comissão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9.3** - Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a Comissão abrirá vista de todo o processo aos interessados, na **Divisão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Iguatama/MG**, facultada a extração de cópias.

## 10- DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

**10.1** - Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, a relação dos credenciados, será homologada pelo Prefeito Municipal, mediante expedição de Decreto, e publicada no Diário Oficial dos Municípios AMM.

## 11- D

### A VIGÊNCIA

**11.1**- O prazo para início da prestação de serviços será imediatamente à assinatura e publicação do contrato;

**11.2** - O contrato terá validade de 12 meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos de conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

## 12- DO CONTRATO

**12.1** - Concluído e homologado o Credenciamento, os credenciados, de acordo com a oportunidade e conveniência do Município de Iguatama/MG, serão convocados para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços, conforme minuta constante do Anexo III a este edital.

**12.2** - O credenciado convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de FAX, correio eletrônico, ou notificação pessoal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

**12.3** - Quando o credenciado convocado para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços não comparecer será convocado o credenciado seguinte constante da lista resultante deste procedimento.

**12.4** - A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento e o chamamento de outro credenciado sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste instrumento e seus anexos, e na legislação que disciplina a matéria.

## 13- DO PREÇO E PAGAMENTO

**13.1** - A remuneração dos serviços prestados pelas pessoas credenciadas obedecerá a tabela do SUS/AMB92/AMB96 (anexo a este edital) e o pagamento será mensal mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente acompanhada das respectivas autorizações de procedimentos emitidas pelo Departamento Municipal de Saúde.

**13.2** - Os prestadores de serviço credenciados deverão atender a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde, devendo fornecer/empregar materiais e equipamentos de sua propriedade, sem qualquer ônus para o Município e/ou paciente.

**13.3** – Os reajustes a remuneração dos procedimentos, ocorrerá no mesmo percentual e data de vigência adotada pelo Ministério da Saúde.

**13.4** - O Fundo Municipal de Saúde de Iguatama deverá emitir e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil o empenho dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos da prestação de serviços.

**13.5** - O Fundo Municipal de Saúde de Iguatama pagará á empresas credenciadas, mediante apresentação de Nota Fiscal, os valores líquidos que lhes forem devidos, deduzidos, se for o caso, as multas que se tornaram devidas.

**13.6** - O Fundo Municipal de Saúde de Iguatama somente pagará as empresas ou profissionais credenciados, após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.

## 14- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1** – O desatendimento às condições estabelecidas neste edital para prestação dos serviços submete o prestador de serviços à multa equivalente a 10% do valor total contratado, sem prejuízo às demais sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

**14.2** – O prestador de serviços que descumprir as obrigações contratadas sujeita-se às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, destacando-se:

1. Advertência;
2. Multa de 10% por descumprimento de clausula do termo de credenciamento;
3. Multa de 5% por recusa em assinar o termo de credenciamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

4. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Iguatama por até 2 (dois) anos;
5. Declaração de inidoneidade.

**14.3** – Para aplicação das sanções será observada a proporcionalidade em face a conduta adotada pelo prestador de serviços, princípios do contraditório e ampla defesa.

## 15- DA FISCALIZAÇÃO

**15.1** - A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Sr<sup>a</sup>. Aline Maria Correia Arantes – Secretária Municipal de Saúde, do Departamento Municipal de Saúde de Iguatama-MG.

**15.2** - A existência da fiscalização não eximirá o credenciado de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para a prestação de serviços.

## 16 - DO CANCELAMENTO

**16.1**- O cancelamento da prestação dos serviços terá lugar de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empresa credenciada:

- a) Recusar-se a prestar os serviços, preestabelecidos na ordem de convocação;
- b) Falir ou dissolver-se;
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Iguatama/MG.

## 15- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**15.1** - Para fazer face às despesas, serão utilizadas as dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Iguatama/MG:

02.06.02.10.302.0011.2.0089.3.3.90.39.00.00 - FICHA - 308 - FONTE 102/155;

02.06.02.10.301.0011.2.0404.3.3.90.39.00.00 - FICHA - 409 - FONTE 102/155

com o valor total **ESTIMADO** de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) pelo período de 12 meses.

## 15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** - A Administração poderá revogar o presente Credenciamento por interesse público, devidamente justificado, sem que caiba ao participante direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

**15.2** - A Administração deverá anular, de ofício ou por provocação, o presente Credenciamento, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, na forma da Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

**15.2.1** - A anulação do procedimento não gera direito à indenização, salvo nos casos legais.

**15.3** - É facultado à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

**15.4** - A tolerância do **CONTRATANTE** com qualquer atraso ou inadimplência por parte do **CONTRATADO** não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

**15.5** - É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo.

**15.6** - Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão de Licitação, cabendo recurso à autoridade Superior.

**15.7** - Fica eleito o foro da Comarca de Iguatama/MG para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste Credenciamento, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro.

## 16 – ANEXOS

**16.1 – Anexo I** – Termo de referência para prestação dos serviços;

**16.2 – Anexo II** - Modelo da declaração de concordância com o preço da Tabela SUS;

**16.3 – Anexo III** - Minuta de Contrato.

Iguatama, 23 de maio de 2022.

**Eloisa de Fatima Melo Barbosa**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

## ANEXO I.

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/AMB92/AMB96 para os exames de rotina e emergência.

**Justificativa:** Justifica-se a presente contratação de empresa especializada em exames de análise clínica e patológica para atendimentos da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Francisco para os casos de urgência/ emergência e clínica médica (internação clínica). No intuito de promovermos nossa obrigação, preconizada na constituição Federal de 1988, que vez discorre o direito a saúde a todas as pessoas, impondo ao Estado e ao município a obrigação de prestar a assistência integral à saúde em conformidade com o artigo 196 que aduz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”. O Credenciamento faz necessária objetivando atender a população com serviços laboratoriais para confirmação de diagnóstico de várias patologias, fazendo-se necessário credenciamento seguindo os valores da tabela SUS/AMB92/AMB96. Buscando otimizar resultados laboratoriais de qualidade, solicita-se a inclusão dos seguintes documentos no edital para o credenciamento.

### Especificação do Objeto:

#### PLANILHA DE EXAMES E VALORES DE GASTOS ESTIMADOS PARA 12 MESES

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	Valor Estimado
1	1	<b>Serviços laboratoriais prestados para à Secretaria Municipal de Saúde por autorização. Durante o (07h00 às 17h00) dia/semana:</b> serão valores cobrados com base da Tabela SUS	24.000,00
2	1	<b>Exame para paciente em Atendimento na Urgência Emergência/ Clínica Médica:</b> Horário de Atendimento 07H00 às 17H00 – os valores cobrados dos exames serão com base da Tabela SUS.	24.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

3	1	<b>Exames para paciente em Atendimento na Urgência Emergência/ Clínica Médica:</b> Horário de atendimento após às 17H00 em dias de semana e aos finais de semana e feriados de 07h00 da manhã até às 07h00 da manhã do dia seguinte (24 horas) – os valores dos exames serão cobrados com base na Tabela AMB/92 da Associação Médica Brasileira, sendo o (CH) Coeficiente Honorários x R\$ 0,50, caso o exame NÃO estiver contemplado na AMB/92 será cobrado da tabela AMB/96 da Associação Médica Brasileira X R\$ 0,50	48.000,00
4	1	<b>Serviços laboratoriais prestados para à Secretaria Municipal de Saúde por autorização. Durante o (07h00 às 17h00) dia/semana: serão valores cobrados com base da Tabela SUS</b> <b>Exames para Saúde do Homem</b>	5.000,00
5	1	<b>Serviços laboratoriais prestados para à Secretaria Municipal de Saúde por autorização. Durante o (07h00 às 17h00) dia/semana: serão valores cobrados com base da Tabela SUS</b> <b>Exames para controle de pacientes com Diabetes,</b>	5.000,00

## Condições de Execução:

O prestador do serviço deverá apresentar disponibilidade para ambos os serviços de exames de **ROTINA** e **EMERGÊNCIA** para controle e continuidade da assistência ao paciente, principalmente na situação dos casos em internação clínica.

## Condições de Execução:

As amostras deverão ser coletadas pelo profissional da empresa contratada.

Os materiais para coleta, emissão do resultado é de custeio da empresa contratada.

Os resultados deverão ser entregues impressos no mesmo local quando coletado e impresso ou através do endereço de e-mail da unidade no prazo da urgência requerida pelo profissional médico que a solicitou.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

Ao exame de **urgência** o tempo para a coleta será em um prazo máximo de atendimento de 15 (quinze) minutos após a abertura do chamado. O resultado deverá ser entregue no prazo máximo de **1 (uma) hora a partir do momento que foi solicitado**.

A empresa é responsável pelo deslocamento para coletar e entregar os exames, e também pelo material utilizado para o procedimento de coleta, análise e impressão.

Os funcionários do município, de modo algum serão os responsáveis pela coleta de exames, sendo de total responsabilidade da contratada esta atividade.

O profissional responsável que fará a coleta deverá ter formação na área da saúde.

**Segue a Tabela SUS, para referência dos valores.**

<b>PLANILHA DE EXAMES LABORATORIAIS.</b>				
<b>TABELA SUS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>CÓD.TAB.</b>	<b>TABELA</b>	<b>VALORES</b>
1.	17 OH PROGESTERONA	0202060047	SUS	R\$ 10,20
2.	25 HIDROX VITAMINA D	0202010767	SUS	R\$ 13,00
3.	AC DELTA AMINOLEV	0202070018	SUS	R\$ 2,06
4.	AC OXALICO	0202050106	SUS	R\$ 3,68
5.	AC VANIL MANDELICO	0202010139	SUS	R\$ 9,00
6.	ACIDO FOLICO	0202010406	SUS	R\$ 15,65
7.	ACIDO HIPURICO	0202070026	SUS	R\$ 2,23
8.	ACIDO LATICO ARTERIA	0202010538	SUS	R\$ 3,68
9.	ACIDO LATICO VENOSO	0202010538	SUS	R\$ 3,68
10.	ACIDO MANDELICO	0202070034	SUS	R\$ 3,68
11.	ACIDO METIL HIPURICO	0202070042	SUS	R\$ 2,04
12.	ACIDO URICO	0202010120	SUS	R\$ 1,85
13.	ACIDO URICO UR 24H	0202010120	SUS	R\$ 1,85
14.	ACIDO VALPROICO	0202070050	SUS	R\$ 15,65
15.	ALBUMINA - SA	0202010627	SUS	R\$ 1,85
16.	ALDOLASE	0202010147	SUS	R\$ 3,68
17.	ALDOSTERONA	0202060098	SUS	R\$ 11,89
18.	ALDOSTERONA UR 24H	0202060098	SUS	R\$ 11,89
19.	ALFA 1 ANTITRIPSINA	0202010155	SUS	R\$ 3,68
20.	ALFA 1 GLICOPROT AC	0202010163	SUS	R\$ 3,68
21.	ALFA FETOPROTEINA	0202030091	SUS	R\$ 15,06





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

22.	ALUMINIO	0202070085	SUS	R\$ 27,50
23.	AMILASE - SA	0202010180	SUS	R\$ 2,25
24.	AMILASE UR 24H	0202010180	SUS	R\$ 2,25
25.	AMONIA	0202010198	SUS	R\$ 3,51
26.	ANDROSTENEDIONA	0202060110	SUS	R\$ 11,53
27.	ANFETAMINA	0202070107	SUS	R\$ 10,00
28.	ANTI BRUCELOSE IGG	0202030407	SUS	R\$ 3,70
29.	ANTI BRUCELOSE IGM	0202030407	SUS	R\$ 3,70
30.	ANTI BRUCELOSE, SORO	0202030407	SUS	R\$ 3,70
31.	ANTI CARDIOLIP IGG	0202030253	SUS	R\$ 10,00
32.	ANTI CARDIOLIP IGM	0202030261	SUS	R\$ 10,00
33.	ANTI CELULA PARIETAL	0202030601	SUS	R\$ 17,16
34.	ANTI CISTICERC. IGG	0202030415	SUS	R\$ 5,83
35.	ANTI CITOMEG IGG	0202030741	SUS	R\$ 11,00
36.	ANTI CITOMEG IGM	0202030857	SUS	R\$ 11,61
37.	ANTI DNA	0202030270	SUS	R\$ 8,87
38.	ANTI HAV IGG	0202030806	SUS	R\$ 18,55
39.	ANTI HAV IGM	0202030911	SUS	R\$ 18,55
40.	ANTI HBC IGG	0202030784	SUS	R\$ 18,55
41.	ANTI HBC IGM	0202030890	SUS	R\$ 18,55
42.	ANTI HBE	0202030644	SUS	R\$ 18,55
43.	ANTI HBS	0202030636	SUS	R\$ 18,55
44.	ANTI HCV	0202030679	SUS	R\$ 18,55
45.	ANTI HDV	0202030687	SUS	R\$ 18,55
46.	ANTI HELIC. PYLO IGG	0202030288	SUS	R\$ 17,16
47.	ANTI HELIC. PYLO IGM	0202030288	SUS	R\$ 17,16
48.	ANTI HERPES 1E2 IGG	0202030849	SUS	R\$ 17,16
49.	ANTI HERPES 1E2 IGM	0202030954	SUS	R\$ 17,16
50.	ANTI HIV 1 E 2	0202030300	SUS	R\$ 10,00
51.	ANTI HIV WESTERN BLO	0202030296	SUS	R\$ 85,00
52.	ANTI HTLV 1 E 2	0202030318	SUS	R\$ 18,55
53.	ANTI ILHOTA	0202030512	SUS	R\$ 10,00
54.	ANTI INSULINA	0202030520	SUS	R\$ 17,16
55.	ANTI MICROSSOMAL	0202030555	SUS	R\$ 17,16
56.	ANTI MITOCONDIA MI2	0202030563	SUS	R\$ 17,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

57.	ANTI MITOCONDRIA	0202030563	SUS	R\$ 17,16
58.	ANTI MUSCULO LISO	0202030580	SUS	R\$ 17,16
59.	ANTI RNP	0202030326	SUS	R\$ 17,16
60.	ANTI RUBEOLA AVIDEZ	0202030814	SUS	R\$ 17,16
61.	ANTI RUBEOLA IGG	0202030814	SUS	R\$ 17,16
62.	ANTI RUBEOLA IGM	0202030920	SUS	R\$ 17,16
63.	ANTI SARAMPO IGG	0202030695	SUS	R\$ 9,25
64.	ANTI SARAMPO IGM	0202030695	SUS	R\$ 9,25
65.	ANTI SCL 70	0202030458	SUS	R\$ 10,00
66.	ANTI SM	0202030342	SUS	R\$ 17,16
67.	ANTI SSA (RO)	0202030350	SUS	R\$ 18,55
68.	ANTI SSB (LA)	0202030369	SUS	R\$ 18,55
69.	ANTI TIREOGLOBULINA	0202030628	SUS	R\$ 17,16
70.	ANTI TROMBINA III	0202020177	SUS	R\$ 6,48
71.	ANTIBIOGRAMA	0202080013	SUS	R\$ 4,98
72.	ANTIDEP TRICICLICOS	0202070115	SUS	R\$ 10,00
73.	ANTIESTREPTOLISINA O	0202030474	SUS	R\$ 2,83
74.	AP BIOPSIA MAMA	0203020065	SUS	R\$ 24,00
75.	AP BIOPSIA SOE 1F	0203020030	SUS	R\$ 24,00
76.	AP BIOPSIA SOE VF	0203020030	SUS	R\$ 24,00
77.	AP BIOPSIA UTERO	0203020081	SUS	R\$ 24,00
78.	AP PC MAMA	0203020073	SUS	R\$ 43,21
79.	AP PC SOE	0203020030	SUS	R\$ 24,00
80.	AP PC UTERO	0203020022	SUS	R\$ 43,21
81.	BAAR CULTURA	0202080110	SUS	R\$ 5,63
82.	BAAR PESQUISA	0202080048	SUS	R\$ 4,20
83.	BACTERIOSCOPIA S VAG	0202080072	SUS	R\$ 2,80
84.	BACTERIOSCOPIA SOE	0202080072	SUS	R\$ 2,80
85.	BACTERIOSCOPIA URINA	0202080072	SUS	R\$ 2,80
86.	BENZODIAZEPINICOS	0202070131	SUS	R\$ 13,48
87.	BETA 2 MICROG UR 24	0202030113	SUS	R\$ 13,55
88.	BETA 2 MICROGLOB UR	0202030113	SUS	R\$ 13,55
89.	BETA 2 MICROGLOBULIN	0202030113	SUS	R\$ 13,55
90.	BETA CAROTENO	0202010236	SUS	R\$ 2,01
91.	BETA HCG QUANTITATIV	0202060217	SUS	R\$ 7,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

92.	BETA2 MICROGLOBULINA	0202030113	SUS	R\$ 13,55
93.	BILIRRUBINAS T / F	0202010201	SUS	R\$ 2,01
94.	BLASTOMICOSE	0202030709	SUS	R\$ 4,10
95.	C1S ESTERASE INIBID	0202030199	SUS	R\$ 9,25
96.	CALCIO IONICO ROTEIR	0202010228	SUS	R\$ 5,50
97.	CALCIO TOTAL	0202010210	SUS	R\$ 1,85
98.	CALCIO UR 24 HORAS	0202010210	SUS	R\$ 1,85
99.	CALCIO UR ALEATORIA	0202010210	SUS	R\$ 1,85
100.	CALCITONINA	0202060128	SUS	R\$ 14,38
101.	CALCULO URINARIO	0202050130	SUS	R\$ 3,70
102.	CAP TOTAL LIG FERR	0202010023	SUS	R\$ 2,01
103.	CARBAMAZEPINA	0202070158	SUS	R\$ 17,53
104.	CARBOXIHEMOGLOBINA	0202070166	SUS	R\$ 4,11
105.	CATECOLAMINAS PLASMA	0202050106	SUS	R\$ 3,68
106.	CD8, TIPAGEM	0202030032	SUS	R\$ 15,00
107.	CEA	0202030962	SUS	R\$ 13,35
108.	CELULAS LE	0202020410	SUS	R\$ 4,11
109.	CERULOPLASMINA	0202010252	SUS	R\$ 3,68
110.	CHAGAS IFI IGG	0202030776	SUS	R\$ 9,25
111.	CHAGAS IFI IGM	0202030881	SUS	R\$ 9,25
112.	CHLAMYD TRAC IGG IFI	0202080080	SUS	R\$ 5,62
113.	CHLAMYD TRAC IGM IFI	0202030423	SUS	R\$ 10,00
114.	CHUMBO HEMATICO	0202070174	SUS	R\$ 8,83
115.	CHUMBO URINARIO	0202070174	SUS	R\$ 8,83
116.	CICLOSPORINA	0202070182	SUS	R\$ 58,61
117.	CISTINA, PESQ UR	0202050190	SUS	R\$ 2,04
118.	CITOMETRIA	0202090183	SUS	R\$ 1,89
119.	CITOPAT MAMA	0203010043	SUS	R\$ 15,97
120.	CITOPAT SOE	0203010035	SUS	R\$ 10,65
121.	CITRATO UR 24H	0202050084	SUS	R\$ 2,01
122.	CITRATO UR ALEATORIA	0202050084	SUS	R\$ 2,01
123.	CLEARANCE CREAT 24H	0202050025	SUS	R\$ 3,51
124.	CLEARANCE UREIA 24H	0202050041	SUS	R\$ 3,51
125.	CLORETOS	0202010260	SUS	R\$ 1,85
126.	CLORETOS UR 24H	0202010260	SUS	R\$ 1,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

127.	COBRE SERICO	0202070190	SUS	R\$ 3,51
128.	COBRE URINÁRIO	0202070190	SUS	R\$ 3,51
129.	COLESTEROL HDL	0202010279	SUS	R\$ 3,51
130.	COLESTEROL LDL	0202010287	SUS	R\$ 3,51
131.	COLESTEROL TOTAL	0202010295	SUS	R\$ 1,85
132.	COLESTEROL VLDL	0202010287	SUS	R\$ 3,51
133.	COLINESTERASE	0202010309	SUS	R\$ 3,68
134.	COLORACAO ESPECIAL	0202080218	SUS	R\$ 4,33
135.	COLPOCITOLOGICO	0203010019	SUS	R\$ 6,64
136.	COMPLEMENTO C3	0202030121	SUS	R\$ 17,16
137.	COMPLEMENTO C4	0202030130	SUS	R\$ 17,16
138.	COMPLEMENTO CH 50	0202030067	SUS	R\$ 9,25
139.	COMPLEMENTO CH100	0202030067	SUS	R\$ 9,25
140.	COOMBS DIRETO	0202020541	SUS	R\$ 2,73
141.	COOMBS INDIRETO	0202120090	SUS	R\$ 2,73
142.	COPROCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
143.	CORTISOL 16H	0202060136	SUS	R\$ 9,86
144.	CORTISOL BASAL	0202060136	SUS	R\$ 9,86
145.	CORTISOL LIVR UR 24H	0202060136	SUS	R\$ 9,86
146.	CORTISOL POS DEXAMET	0202060446	SUS	R\$ 9,86
147.	CORTISOL SALIVAR	0202060136	SUS	R\$ 9,86
148.	CREATININA	0202010317	SUS	R\$ 1,85
149.	CREATININA UR ALEATO	0202010317	SUS	R\$ 1,85
150.	CREATINOFOSFOQ MB	0202010333	SUS	R\$ 4,12
151.	CREATINOFOSFOQUINASE	0202010325	SUS	R\$ 3,68
152.	CRIOAGLUTININAS, DOS	0202030148	SUS	R\$ 2,83
153.	CRIOGLOBULINAS, PESQ	0202031004	SUS	R\$ 2,83
154.	CROMAT AMIN NEONAT	0202050149	SUS	R\$ 15,65
155.	CROMAT AMIN QUANTIT	0202050149	SUS	R\$ 15,65
156.	CULTURA SOE	0202080080	SUS	R\$ 5,62
157.	CURVA GLICEMICA	0202010074	SUS	R\$ 10,00
158.	CURVA INSULINICA	0202010759	SUS	R\$ 6,55
159.	DEHIDROEPIAND SULFAT	0202060330	SUS	R\$ 13,11
160.	DEHIDROEPIANDROSTE	0202060144	SUS	R\$ 11,25
161.	DENGUE IGG	0202030792	SUS	R\$ 30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

162.	DENGUE IGM	0202030792	SUS	R\$ 30,00
163.	DESIDROG LACT	0202010368	SUS	R\$ 3,68
164.	DIGOXINA DOSAGEM	0202070204	SUS	R\$ 8,97
165.	DIHIDROTESTOSTERONA	0202060152	SUS	R\$ 11,71
166.	EAS	0202050017	SUS	R\$ 3,70
167.	ELETROF HEMOGLOB	0202020347	SUS	R\$ 4,11
168.	ELETROF PROT (SORO)	0202010724	SUS	R\$ 4,42
169.	ELETROF PROT (UR/LI)	0202090159	SUS	R\$ 5,23
170.	EPSTEIN BARR IGG	0202030830	SUS	R\$ 17,16
171.	EPSTEIN BARR IGM	0202030946	SUS	R\$ 17,16
172.	ERITROGRAMA	0202020371	SUS	R\$ 1,53
173.	ESPERMOCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
174.	ESPERMOGRAMA	0202030466	SUS	R\$ 9,70
175.	ESQUISTOSSOMOSE, ANT	0202030334	SUS	R\$ 5,74
176.	ESTRADIOL E2	0202060160	SUS	R\$ 10,15
177.	ESTRIOL LIVRE E3	0202060179	SUS	R\$ 11,55
178.	ESTRONA	0202060187	SUS	R\$ 11,12
179.	EXAME A FRESCO	0202080145	SUS	R\$ 2,80
180.	FATOR ANTI NUC	0202030598	SUS	R\$ 17,16
181.	FATOR REUMATOIDE	0202030075	SUS	R\$ 2,83
182.	FATOR RH	0202120082	SUS	R\$ 1,37
183.	FENILALANINA	0202110052	SUS	R\$ 12,10
184.	FENITOINA	0202070220	SUS	R\$ 35,22
185.	FENOBARBITAL	0202070123	SUS	R\$ 13,13
186.	FERRITINA	0202010384	SUS	R\$ 15,59
187.	FERRO SERICO	0202010392	SUS	R\$ 3,51
188.	FIBRINOGENIO	0202020290	SUS	R\$ 4,60
189.	FOSFATASE AC PROSTAT	0202010449	SUS	R\$ 2,01
190.	FOSFATASE AC TOTAL	0202010414	SUS	R\$ 2,01
191.	FOSFATASE ALC OSSEA	0202010422	SUS	R\$ 2,01
192.	FOSFATASE ALCALINA	0202010422	SUS	R\$ 2,01
193.	FOSFORO - SA	0202010430	SUS	R\$ 1,85
194.	FOSFORO UR 24H	0202010430	SUS	R\$ 1,85
195.	FOSFORO UR ALEATORI	0202010430	SUS	R\$ 1,85
196.	FSH/HORM FOLIC ESTIM	0202060233	SUS	R\$ 7,89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

197.	FTA ABS IGG	0202031128	SUS	R\$ 10,00
198.	FTA ABS IGM	0202031136	SUS	R\$ 10,00
199.	FUNGOS CULTURA	0202080137	SUS	R\$ 4,19
200.	GAMA GT	0202010465	SUS	R\$ 3,51
201.	GASOMETRIA ARTERIAL	0202010732	SUS	R\$ 15,65
202.	GASOMETRIA VENOSA	0202010732	SUS	R\$ 15,65
203.	GASTRINA, DOSAGEM	0202060195	SUS	R\$ 14,15
204.	GLICEMIA 1 H POS 75	0202010473	SUS	R\$ 1,85
205.	GLICEMIA 120' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
206.	GLICEMIA 180' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
207.	GLICEMIA 240' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
208.	GLICEMIA 2H P/ 75G	0202010040	SUS	R\$ 1,85
209.	GLICEMIA 2H P/ PRAND	0202010473	SUS	R\$ 1,85
210.	GLICEMIA 30' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
211.	GLICEMIA 300' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
212.	GLICEMIA 360' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
213.	GLICEMIA 60' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
214.	GLICEMIA 90' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
215.	GLICEMIA ALEATORIA	0202010473	SUS	R\$ 1,85
216.	GLICEMIA CV JEJUM	0202010473	SUS	R\$ 1,85
217.	GLICEMIA JEJUM	0202010473	SUS	R\$ 1,85
218.	GLICOHEMOGLOBINA A1C	0202010503	SUS	R\$ 7,86
219.	GLICOSE 6 FOSF NEON	0202010481	SUS	R\$ 3,68
220.	GORD FECAL SUDAM III	0202040070	SUS	R\$ 1,65
221.	GRUPO SANGUINEO	0202120023	SUS	R\$ 1,37
222.	HAEMOPHIL DUCREY PES	0202080200	SUS	R\$ 2,80
223.	HAPTOGLOBINA	0202010490	SUS	R\$ 3,68
224.	HBEAG ANTIGENO	0202030989	SUS	R\$ 18,55
225.	HBS AG	0202030970	SUS	R\$ 18,55
226.	HEMOCULTURA	0202080153	SUS	R\$ 11,49
227.	HEMOGLOBINA FETAL	0202020320	SUS	R\$ 2,73
228.	HEMOGLOBINA H	0202020312	SUS	R\$ 2,73
229.	HEMOGLOBINOP NEONATA	0202110028	SUS	R\$ 66,00
230.	HEMOGRAMA	0202020380	SUS	R\$ 4,11
231.	HEMOSEDIMENTACAO	0202020150	SUS	R\$ 2,73





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

232.	HEPATITE C GENOTIPAG	0202030210	SUS	R\$ 298,48
233.	HIDROXIPR, UR 24H	0202010511	SUS	R\$ 3,68
234.	HISTOPLASMOSE	0202030652	SUS	R\$ 7,78
235.	HIV PCR QUALITATIVO	0202030040	SUS	R\$ 65,00
236.	HORM ADRENOCORTIC	0202060080	SUS	R\$ 14,12
237.	HORM CRESCIMENTO	0202060225	SUS	R\$ 10,21
238.	HORMONIO LUTEINIZANT	0202060241	SUS	R\$ 8,97
239.	IGE ESP ABACAXI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
240.	IGE ESP ACARUS SIRO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
241.	IGE ESP ALERG INAL+A	0202031039	SUS	R\$ 9,25
242.	IGE ESP ALFA LACTOLB	0202031039	SUS	R\$ 9,25
243.	IGE ESP ALHO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
244.	IGE ESP AMENDOIM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
245.	IGE ESP AMOXICILINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
246.	IGE ESP AMPICILINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
247.	IGE ESP ARROZ	0202031039	SUS	R\$ 9,25
248.	IGE ESP ASPERGILLUS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
249.	IGE ESP ATUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
250.	IGE ESP AVEIA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
251.	IGE ESP BANANA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
252.	IGE ESP BARATA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
253.	IGE ESP BATATA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
254.	IGE ESP BETA LACTOG	0202031039	SUS	R\$ 9,25
255.	IGE ESP BLOM TROPIC	0202031039	SUS	R\$ 9,25
256.	IGE ESP CACAU	0202031039	SUS	R\$ 9,25
257.	IGE ESP CAFE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
258.	IGE ESP CAMARAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
259.	IGE ESP CANDIDA ALBI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
260.	IGE ESP CARANGUEJO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
261.	IGE ESP CARNE BOI/VA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
262.	IGE ESP CARNE DE PER	0202031039	SUS	R\$ 9,25
263.	IGE ESP CARNE GALINH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
264.	IGE ESP CARNE PORCO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
265.	IGE ESP CASEINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
266.	IGE ESP CASPA CAVALO	0202031039	SUS	R\$ 9,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

267.	IGE ESP CASTAN PARA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
268.	IGE ESP CEBOLA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
269.	IGE ESP CENOURA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
270.	IGE ESP CEVADA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
271.	IGE ESP CLADOSPORIUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
272.	IGE ESP CLARA DE OVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
273.	IGE ESP COCO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
274.	IGE ESP D PTERONYSSI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
275.	IGE ESP D. FARINAE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
276.	IGE ESP DERMAT. MICR	0202031039	SUS	R\$ 9,25
277.	IGE ESP ERVILHA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
278.	IGE ESP FEIJAO BRANC	0202031039	SUS	R\$ 9,25
279.	IGE ESP FOLHA TABACO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
280.	IGE ESP FORMIGA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
281.	IGE ESP FUSARIUM MOL	0202031039	SUS	R\$ 9,25
282.	IGE ESP GEMA DE OVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
283.	IGE ESP GLUTEN	0202031039	SUS	R\$ 9,25
284.	IGE ESP INSUL BOVINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
285.	IGE ESP INSUL HUMANA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
286.	IGE ESP KIWI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
287.	IGE ESP LAGOSTA VERM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
288.	IGE ESP LARANJA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
289.	IGE ESP LEITE CABRA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
290.	IGE ESP LEITE VACA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
291.	IGE ESP LIMAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
292.	IGE ESP MACA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
293.	IGE ESP MALTE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
294.	IGE ESP MANGA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
295.	IGE ESP MEL	0202031039	SUS	R\$ 9,25
296.	IGE ESP MELAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
297.	IGE ESP MEXILHAO AZU	0202031039	SUS	R\$ 9,25
298.	IGE ESP MILHO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
299.	IGE ESP MORANGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
300.	IGE ESP MOSTARDA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
301.	IGE ESP NOZ DO BRASI	0202031039	SUS	R\$ 9,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

302.	IGE ESP OVO INTEIRO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
303.	IGE ESP PEIXE BACALH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
304.	IGE ESP PELO DE CAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
305.	IGE ESP PELO DE GATO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
306.	IGE ESP PEN NOTATUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
307.	IGE ESP PENA DE GANS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
308.	IGE ESP PENAS GALINH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
309.	IGE ESP PENICILINA G	0202031039	SUS	R\$ 9,25
310.	IGE ESP PENICILINA V	0202031039	SUS	R\$ 9,25
311.	IGE ESP PERNILONGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
312.	IGE ESP PESSEGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
313.	IGE ESP POLVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
314.	IGE ESP RHIZOPUS NIG	0202031039	SUS	R\$ 9,25
315.	IGE ESP SALMAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
316.	IGE ESP SEDA BRAVA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
317.	IGE ESP SEMENTE ALGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
318.	IGE ESP SOJA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
319.	IGE ESP TANGERINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
320.	IGE ESP TARTRAZINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
321.	IGE ESP TOMATE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
322.	IGE ESP TRIGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
323.	IGE ESP UVA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
324.	IGE ESP VEN MARIMB	0202031039	SUS	R\$ 9,25
325.	IGE ESP VENENO ABELH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
326.	IGE ESP VENENO VESPA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
327.	IGE MULT AMEND,AVELA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
328.	IGE MULT BACALHAU,CA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
329.	IGE MULT CARN. FRA,V	0202031039	SUS	R\$ 9,25
330.	IGE MULT CEREAIS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
331.	IGE MULT EPIT. EX1	0202031039	SUS	R\$ 9,25
332.	IGE MULT EPIT. EX2	0202031039	SUS	R\$ 9,25
333.	IGE MULT ERVAS DANIN	0202031039	SUS	R\$ 9,25
334.	IGE MULT FRUT MAR	0202031039	SUS	R\$ 9,25
335.	IGE MULT FUNGOS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
336.	IGE MULT FUNGOS-MX2	0202031039	SUS	R\$ 9,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

337.	IGE MULT FX5	0202031039	SUS	R\$ 9,25
338.	IGE MULT GRAMA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
339.	IGE MULT PENAS EX71	0202031039	SUS	R\$ 9,25
340.	IGE MULT PENAS EX72	0202031039	SUS	R\$ 9,25
341.	IGE MULT POEIRA DOM.	0202031039	SUS	R\$ 9,25
342.	IGE MULT POLEM GRAMA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
343.	IGE PHAD. INALANTES	0202031039	SUS	R\$ 9,25
344.	IGE TOTAL	0202030164	SUS	R\$ 9,25
345.	IMUNOELETR PROT SER	0202030229	SUS	R\$ 17,16
346.	IMUNOELETR PROT URIN	0202030229	SUS	R\$ 17,16
347.	IMUNOGLOBULINA IGA	0202030156	SUS	R\$ 17,16
348.	IMUNOGLOBULINA IGG	0202030180	SUS	R\$ 17,16
349.	IMUNOGLOBULINA IGM	0202030180	SUS	R\$ 17,16
350.	IMUNOHISTOQUIMICA MM	0203020049	SUS	R\$ 92,00
351.	INDICE DE HOMA	0202060268	SUS	R\$ 10,17
352.	INDICE SATURA TRANSF	0202010660	SUS	R\$ 4,12
353.	INDICE TIROXINA LIVR	0202060012	SUS	R\$ 12,54
354.	INSULINA	0202060268	SUS	R\$ 10,17
355.	INSULINA 120' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
356.	INSULINA 180' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
357.	INSULINA 240' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
358.	INSULINA 2H P DEXT	0202060268	SUS	R\$ 10,17
359.	INSULINA 2H P PRAND	0202060268	SUS	R\$ 10,17
360.	INSULINA 300' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
361.	INSULINA 60' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
362.	INSULINA 90' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
363.	INSULINA JEJ CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
364.	LEISHIMANIA, PESQ DI	0202030750	SUS	R\$ 9,25
365.	LEISHMANIOSE	0202030750	SUS	R\$ 9,25
366.	LEPTOSPIROSE, AGLUT	0202030539	SUS	R\$ 4,10
367.	LEUCOCITOS FECAIS	0202040097	SUS	R\$ 1,65
368.	LEUCOGRAMA	0202020398	SUS	R\$ 2,73
369.	LINFOC CD4, SUBP	0020103002	SUS	R\$ 15,00
370.	LIPASE	0202010554	SUS	R\$ 2,25
371.	LITIO	0202070255	SUS	R\$ 2,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

372.	MACHADO GUERREIRO	0202031047	SUS	R\$ 5,93
373.	MACROPROLACTINA	0202060306	SUS	R\$ 10,15
374.	MAGNESIO	0202010562	SUS	R\$ 2,01
375.	MAGNESIO UR 24H	0202010562	SUS	R\$ 2,01
376.	MAGNESIO UR ALEATORI	0202010562	SUS	R\$ 2,01
377.	MERCURIO SANGUINEO	0202070263	SUS	R\$ 2,04
378.	MERCURIO UR ALEATORI	0202070263	SUS	R\$ 2,04
379.	METAHEMOGLOBINA	0202070271	SUS	R\$ 4,11
380.	METANEFIRINAS URINARI	0202050106	SUS	R\$ 3,68
381.	MICOLOGICO DIRETO	0202080137	SUS	R\$ 4,19
382.	MICROALB UR 12H	0202050092	SUS	R\$ 8,12
383.	MICROALB UR 24H	0202050092	SUS	R\$ 8,12
384.	MICROALB UR ALEATORI	0202050092	SUS	R\$ 8,12
385.	MONOTEST	0202030733	SUS	R\$ 2,83
386.	MUCOPROTEINAS	0202010570	SUS	R\$ 2,01
387.	OSMOLARIDADE UR 24H	0202010082	SUS	R\$ 3,51
388.	OXALATO UR 24H	0202050106	SUS	R\$ 3,68
389.	OXIURUS PESQUISA	0202040054	SUS	R\$ 1,65
390.	PARASITOLÓGICO FEZES	0202040127	SUS	R\$ 1,65
391.	PARASITOLÓGICO MIF	0202040127	SUS	R\$ 1,65
392.	PARATORMONIO	0202060276	SUS	R\$ 43,13
393.	PEPTIDEO C	0202060284	SUS	R\$ 15,35
394.	PERFIL ANTICOAGULANT	0202020142	SUS	R\$ 2,73
395.	PH FECAL	0202040038	SUS	R\$ 3,04
396.	PH URINARIO	0202040038	SUS	R\$ 3,04
397.	PLAQUETAS, CONTAGEM	0202020029	SUS	R\$ 2,73
398.	PORFIRINAS U24H, PES	0202010597	SUS	R\$ 2,04
399.	PORFOBIL PESQ UR ALE	0202050297	SUS	R\$ 2,04
400.	POTASSIO	0202010600	SUS	R\$ 1,85
401.	POTASSIO UR 24H	0202010600	SUS	R\$ 1,85
402.	POTASSIO UR ALEATORI	0202010600	SUS	R\$ 1,85
403.	PROGESTERONA	0202060292	SUS	R\$ 10,22
404.	PROLACTINA	0202060306	SUS	R\$ 10,15
405.	PROT BENC JONES U24	0202050114	SUS	R\$ 2,04
406.	PROTEINA C REATIVA	0202030202	SUS	R\$ 2,83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

407.	PROTEINAS TOT E FRAC	0202010627	SUS	R\$ 1,85
408.	PROTEINAS TOT LIQUOR	0202010619	SUS	R\$ 1,40
409.	PROTEINAS TOTAIS	0202010619	SUS	R\$ 1,40
410.	PROTEINURIA 12H	0202050114	SUS	R\$ 2,04
411.	PROTEINURIA 24H	0202050114	SUS	R\$ 2,04
412.	PROTEINURIA UR ALEAT	0202050114	SUS	R\$ 2,04
413.	PSA LIVRE	0202030105	SUS	R\$ 16,42
414.	PSA TOTAL	0202030105	SUS	R\$ 16,42
415.	PUNCAO ASPIRATIVA	0203020030	SUS	R\$ 24,00
416.	RENINA	0202060314	SUS	R\$ 13,19
417.	RETICULOCITOS	0202020037	SUS	R\$ 2,73
418.	RETRACAO DO COAGULO	0202020495	SUS	R\$ 2,73
419.	REVISAO DE LAMINA	0203020030	SUS	R\$ 24,00
420.	ROTAVIRUS, PESQ	0202040135	SUS	R\$ 10,25
421.	SANGUE OCULTO, PESQ	0202040143	SUS	R\$ 1,65
422.	SODIO	0202010635	SUS	R\$ 1,85
423.	SODIO UR 24H	0202010635	SUS	R\$ 1,85
424.	SODIO URINA ALEATORI	0202010635	SUS	R\$ 1,85
425.	SOMATOMEDINA C -IGF1	0202060322	SUS	R\$ 15,35
426.	STREPTO GRUPO B	0202080080	SUS	R\$ 5,62
427.	SUBSTANCIAS REDUTORA	0202040151	SUS	R\$ 1,65
428.	T3 LIVRE	0202060390	SUS	R\$ 8,71
429.	T3 RETENCAO	0202060020	SUS	R\$ 12,54
430.	T3 REVERSO	0202060039	SUS	R\$ 14,69
431.	T3 TOTAL	0202060390	SUS	R\$ 8,71
432.	T4 LIVRE	0202060381	SUS	R\$ 11,60
433.	T4 TOTAL	0202060373	SUS	R\$ 8,76
434.	T4 TOTAL NEONATAL	0202060381	SUS	R\$ 11,60
435.	TELOPEPTIDEO C	0202060284	SUS	R\$ 15,35
436.	TEMPO DE COAGULACAO	0202020070	SUS	R\$ 2,73
437.	TEMPO DE PROTROMBINA	0202020142	SUS	R\$ 2,73
438.	TEMPO DE SANGRAMENTO	0202020096	SUS	R\$ 2,73
439.	TESTE HAM	0202020533	SUS	R\$ 2,73
440.	TESTOST LIVRE CALC	0202060357	SUS	R\$ 13,11
441.	TESTOSTERONA TOTAL	0202060349	SUS	R\$ 10,43





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

442.	TIREOGLOBULINA	0202060365	SUS	R\$ 15,35
443.	TOXOPL IGM NEONATAL	0202030873	SUS	R\$ 18,55
444.	TOXOPLASMA IGG	0202030768	SUS	R\$ 16,97
445.	TOXOPLASMA IGM	0202030873	SUS	R\$ 18,55
446.	TRANSAMINAS OXALACET	0202010643	SUS	R\$ 2,01
447.	TRANSAMINAS PIRUVICA	0202010651	SUS	R\$ 2,01
448.	TRANSFERRINA	0202010660	SUS	R\$ 4,12
449.	TRICHOMONAS, PESQ	0202080145	SUS	R\$ 2,80
450.	TRIGLICERIDES	0202010678	SUS	R\$ 3,51
451.	TRIPSINA NEONATAL	0202110079	SUS	R\$ 5,50
452.	TSH NEONATAL	0202060250	SUS	R\$ 8,96
453.	TSH-HORM EST TIREOID	0202060250	SUS	R\$ 8,96
454.	TTPA	0202020134	SUS	R\$ 5,77
455.	UREIA	0202010694	SUS	R\$ 1,85
456.	UREIA UR 24H	0202010694	SUS	R\$ 1,85
457.	UREIA UR ALEATORIA	0202010694	SUS	R\$ 1,85
458.	URINA ROTINA 1º JATO	0202050017	SUS	R\$ 3,70
459.	UROCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
460.	VARICELA ZOSTER IGG	0202030822	SUS	R\$ 17,16
461.	VARICELA ZOSTER IGM	0202030938	SUS	R\$ 17,16
462.	VDRL QUANTITATIVO	0202031110	SUS	R\$ 2,83
463.	VITAMINA B12	0202010708	SUS	R\$ 15,24
464.	VITAMINA C	0202010112	SUS	R\$ 2,01
465.	WAALER ROSE	0202031012	SUS	R\$ 4,10
466.	ZINCO SERICO	0202070352	SUS	R\$ 15,65
467.	ZINCO URINARIO	0202070352	SUS	R\$ 15,65

**Da Vigência:** A vigência dos contratos será até 12(meses) a partir da assinatura dos contratos e podendo ser prorrogado por outros períodos, mediante termo aditivo, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.

## Recursos Orçamentários

Para fazer face às despesas, serão utilizadas as dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Iguatama/MG:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

02.06.02.10.302.0011.2.0089.3.3.90.39.00.00 - FICHA - 308 - FONTE 102/155;

02.06.02.10.301.0011.2.0404.3.3.90.39.00.00 - FICHA - 409 - FONTE 102/155

**VALOR MÉDIO ESTIMADO DE GASTO R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) pelo período de 12 meses.**

Iguatama, 23 de maio de 2022.

---

**Eloisa de Fatima Melo Barbosa**  
**Presidente da Comissão**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

## ANEXO II

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA SUS/AMB92/AMB96, E COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL DE INEXIBILIDADE ...../2022 CREDENCIAMENTO Nº 0..../2022.**

**Declaro** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar nos serviços relacionados, os preços estipulados pela tabela SUS/AMB92/AMB96, bem como me comprometo a realizar os serviços credenciados nos termos propostos.

....., ..... de ..... de 2022.

**Assinatura do representante Legal  
Nome e CPF do declarante**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

**ANEXO III  
MINUTA DE CONTRATO Nº .../2022  
INEXIGIBILIDADE 07/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 07/2022  
PROCESSO Nº 054/2022**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE IGUATAMA (...)**, denominado simplesmente CONTRATANTE

**CONTRATADO**

(....) denominado simplesmente CONTRATADO

**CLAUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA**

1.1 - A adequação da modalidade para CREDENCIAMENTO é a inexigibilidade, deflagrada com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de medida eficiente e eficaz, conforme se depreende da jurisprudência, em especial a Consulta TCE MG nº 833.253, Rel. Cons. Antônio Carlos Andrada, publicada na data de 19 de outubro de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA**, na forma da legislação em vigor, ao preço da tabela SUS/AMB92/AMB96, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado neste contrato, no edital de credenciamento e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1- O presente contrato decorre do processo Licitatório nº 0.../2022 e modalidade Inexigibilidade/credenciamento nº 0.../2022 (art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

4.1 - Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o Fundo Municipal de Saúde de Iguatama/MG, pagará o preço constante na tabela em anexo.

4.2 - O valor estimado total do presente Contrato é de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) variando conforme os serviços efetivamente prestados, tendo como referência os preços constantes da tabela Anexo I deste contrato.

4.3 - O valor real será o resultado da aplicação do valor unitário pela quantidade de exames.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

4.4 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme o número de solicitações do Departamento Municipal de Saúde e serviços efetivamente prestados, 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal.

4.5 - Os reajustes a remuneração dos procedimentos, ocorrerá no mesmo percentual e data de vigência adotados pelo Ministério da Saúde.

## CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

02.06.02.10.302.0011.2.0089.3.3.90.39.00.00 - FICHA - 308 - FONTE 102/155;

02.06.02.10.301.0011.2.0404.3.3.90.39.00.00 - FICHA - 409 - FONTE 102/155

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste contrato, ou seja até XX/XX/2023.

6.2 – O contato poderá ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- d) A paralisação do serviço, sem justa causa ou prévia comunicação a CONTRATANTE;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

7.2 – Esse contrato poderá ser rescindido, na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O CONTRATADO incorrerá em multa quando houver o descumprimento do objeto contratado, no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, sem prejuízo de outras penalidades legais aplicáveis.

8.1.1 - AO CONTRATADO, serão aplicadas penalidades de:

- a) advertência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública;
- e) rescisão do contrato nas hipóteses permitidas legalmente;
- f) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à administração Pública Municipal.

8.1.2 - O CONTRATADO incorrerá nas mesmas penas previstas nas alíneas “c” e “d” da cláusula nona, se:

- a) sofrer condenação definitiva por praticar meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, entre eles, a litigância de má-fé;
- c) demonstrar inidoneidade para contratar com a PREFEITURA em virtude de atos ilícitos praticados.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1 – DO CONTRATADO

- a) Cumprir fielmente este Contrato;
- b) Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissional do estabelecimento contratado.
- c) Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE;
- d) Manter um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução deste Contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em decorrência dos serviços executados.
- f) Não cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.
- g) Responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste
- h) Manter sempre atualizado os arquivos referentes aos serviços prestados.
- i) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.
- j) Executar os serviços, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação dos serviços.
- k) Justificar ao paciente, ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer procedimento previsto neste.
- l) Notificar o contratante da eventual alteração de sua razão social ou se seu controle acionário e mudanças em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao contratante, no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica.
- m) Responsabilizar pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos.
- n) As autorizações serão assinadas pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde ou quem ele indicar.
- o) Garantir condições de biossegurança e higiene no trato com o paciente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

p) Promover a reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades desenvolvidas.

## 9.2 - DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos na forma deste contrato;
- b) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- c) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do credenciado pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados;
- d) Notificar o credenciado, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado no Contrato;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo credenciado;
- f) Realizar publicação do extrato desse contrato na forma do parágrafo único, do art. 61 da lei 8.66/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Secretaria Municipal de Saúde, designa a Sr<sup>a</sup>. Aline Maria Correia Arantes – Secretaria Municipal de Saúde, para a fiscalização da execução do objeto desse contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem a Lei n<sup>o</sup> 8.666/93 e demais legislação vigente aplicável à espécie.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1 - Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo artigo 65, da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Iguatama - MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 – A eficácia do presente instrumento contratual é condicionada à publicação e seu extrato na forma do parágrafo único, do art. 61 da lei 8.66/93.

14.3 - Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, é lavrado o presente termo em 03 (três) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Iguatama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Contratante



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**

---

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857    TEL. (37) 3353-2289    Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

## **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

## ANEXO I – CONTRATO Nº XX/2022

### PLANILHA DE EXAMES E VALORES DE GASTOS ESTIMADOS PARA 12 MESES

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	Valor Estimado
1	1	<b>Serviços laboratoriais prestados para à Secretaria Municipal de Saúde por autorização. Durante o (07h00 às 17h00) dia/semana: serão valores cobrados com base da Tabela SUS</b>	24.000,00
2	1	<b>Exame para paciente em Atendimento na Urgência Emergência/ Clínica Médica: Horário de Atendimento 07H00 às 17H00 – os valores cobrados dos exames serão com base da Tabela SUS.</b>	24.000,00
3	1	<b>Exames para paciente em Atendimento na Urgência Emergência/ Clínica Médica: Horário de atendimento após às 17H00 em dias de semana e aos finais de semana e feriados de 07h00 da manhã até às 07h00 da manhã do dia seguinte (24 horas) – os valores dos exames serão cobrados com base na Tabela AMB/92 da Associação Médica Brasileira, sendo o (CH) Coeficiente Honorários x R\$ 0,50, caso o exame NÃO estiver contemplado na AMB/92 será cobrado da tabela AMB/96 da Associação Médica Brasileira X R\$ 0,50</b>	48.000,00
4	1	<b>Serviços laboratoriais prestados para à Secretaria Municipal de Saúde por autorização. Durante o (07h00 às 17h00) dia/semana: serão valores cobrados com base da Tabela SUS Exames para Saúde do Homem</b>	5.000,00
5	1	<b>Serviços laboratoriais prestados para à Secretaria Municipal de Saúde por autorização. Durante o (07h00 às 17h00) dia/semana: serão valores cobrados com base da Tabela SUS Exames para controle de pacientes com Diabetes,</b>	5.000,00

**Condições de Execução:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

O prestador do serviço deverá apresentar disponibilidade para ambos os serviços de exames de **ROTINA** e **EMERGÊNCIA** para controle e continuidade da assistência ao paciente, principalmente na situação dos casos em internação clínica.

## Condições de Execução:

As amostras deverão ser coletadas pelo profissional da empresa contratada.

Os materiais para coleta, emissão do resultado é de custeio da empresa contratada.

Os resultados deverão ser entregues impressos no mesmo local quando coletado e impresso ou através do endereço de e-mail da unidade no prazo da urgência requerida pelo profissional médico que a solicitou.

Ao exame de **urgência** o tempo para a coleta será em um prazo máximo de atendimento de 15 (quinze) minutos após a abertura do chamado. O resultado deverá ser entregue no prazo máximo de **1 (uma) hora a partir do momento que foi solicitado**.

A empresa é responsável pelo deslocamento para coletar e entregar os exames, e também pelo material utilizado para o procedimento de coleta, análise e impressão.

Os funcionários do município, de modo algum serão os responsáveis pela coleta de exames, sendo de total responsabilidade da contratada esta atividade.

O profissional responsável que fará a coleta deverá ter formação na área da saúde.

**Segue a Tabela SUS, para referência dos valores.**

<b>PLANILHA DE EXAMES LABORATORIAIS.</b>				
<b>TABELA SUS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>CÓD.TAB.</b>	<b>TABELA</b>	<b>VALORES</b>
1.	17 OH PROGESTERONA	0202060047	SUS	R\$ 10,20
2.	25 HIDROX VITAMINA D	0202010767	SUS	R\$ 13,00
3.	AC DELTA AMINOLEV	0202070018	SUS	R\$ 2,06
4.	AC OXALICO	0202050106	SUS	R\$ 3,68
5.	AC VANIL MANDELICO	0202010139	SUS	R\$ 9,00
6.	ACIDO FOLICO	0202010406	SUS	R\$ 15,65
7.	ACIDO HIPURICO	0202070026	SUS	R\$ 2,23
8.	ACIDO LATICO ARTERIA	0202010538	SUS	R\$ 3,68
9.	ACIDO LATICO VENOSO	0202010538	SUS	R\$ 3,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

10.	ACIDO MANDELICO	0202070034	SUS	R\$ 3,68
11.	ACIDO METIL HIPURICO	0202070042	SUS	R\$ 2,04
12.	ACIDO URICO	0202010120	SUS	R\$ 1,85
13.	ACIDO URICO UR 24H	0202010120	SUS	R\$ 1,85
14.	ACIDO VALPROICO	0202070050	SUS	R\$ 15,65
15.	ALBUMINA - SA	0202010627	SUS	R\$ 1,85
16.	ALDOLASE	0202010147	SUS	R\$ 3,68
17.	ALDOSTERONA	0202060098	SUS	R\$ 11,89
18.	ALDOSTERONA UR 24H	0202060098	SUS	R\$ 11,89
19.	ALFA 1 ANTITRIPSINA	0202010155	SUS	R\$ 3,68
20.	ALFA 1 GLICOPROT AC	0202010163	SUS	R\$ 3,68
21.	ALFA FETOPROTEINA	0202030091	SUS	R\$ 15,06
22.	ALUMINIO	0202070085	SUS	R\$ 27,50
23.	AMILASE - SA	0202010180	SUS	R\$ 2,25
24.	AMILASE UR 24H	0202010180	SUS	R\$ 2,25
25.	AMONIA	0202010198	SUS	R\$ 3,51
26.	ANDROSTENEDIONA	0202060110	SUS	R\$ 11,53
27.	ANFETAMINA	0202070107	SUS	R\$ 10,00
28.	ANTI BRUCELOSE IGG	0202030407	SUS	R\$ 3,70
29.	ANTI BRUCELOSE IGM	0202030407	SUS	R\$ 3,70
30.	ANTI BRUCELOSE, SORO	0202030407	SUS	R\$ 3,70
31.	ANTI CARDIOLIP IGG	0202030253	SUS	R\$ 10,00
32.	ANTI CARDIOLIP IGM	0202030261	SUS	R\$ 10,00
33.	ANTI CELULA PARIETAL	0202030601	SUS	R\$ 17,16
34.	ANTI CISTICERC. IGG	0202030415	SUS	R\$ 5,83
35.	ANTI CITOMEG IGG	0202030741	SUS	R\$ 11,00
36.	ANTI CITOMEG IGM	0202030857	SUS	R\$ 11,61
37.	ANTI DNA	0202030270	SUS	R\$ 8,87
38.	ANTI HAV IGG	0202030806	SUS	R\$ 18,55
39.	ANTI HAV IGM	0202030911	SUS	R\$ 18,55
40.	ANTI HBC IGG	0202030784	SUS	R\$ 18,55
41.	ANTI HBC IGM	0202030890	SUS	R\$ 18,55
42.	ANTI HBE	0202030644	SUS	R\$ 18,55
43.	ANTI HBS	0202030636	SUS	R\$ 18,55
44.	ANTI HCV	0202030679	SUS	R\$ 18,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

45.	ANTI HDV	0202030687	SUS	R\$ 18,55
46.	ANTI HELIC. PYLO IGG	0202030288	SUS	R\$ 17,16
47.	ANTI HELIC. PYLO IGM	0202030288	SUS	R\$ 17,16
48.	ANTI HERPES 1E2 IGG	0202030849	SUS	R\$ 17,16
49.	ANTI HERPES 1E2 IGM	0202030954	SUS	R\$ 17,16
50.	ANTI HIV 1 E 2	0202030300	SUS	R\$ 10,00
51.	ANTI HIV WESTERN BLO	0202030296	SUS	R\$ 85,00
52.	ANTI HTLV 1 E 2	0202030318	SUS	R\$ 18,55
53.	ANTI ILHOTA	0202030512	SUS	R\$ 10,00
54.	ANTI INSULINA	0202030520	SUS	R\$ 17,16
55.	ANTI MICROSSOMAL	0202030555	SUS	R\$ 17,16
56.	ANTI MITOCONDIA MI2	0202030563	SUS	R\$ 17,16
57.	ANTI MITOCONDRIA	0202030563	SUS	R\$ 17,16
58.	ANTI MUSCULO LISO	0202030580	SUS	R\$ 17,16
59.	ANTI RNP	0202030326	SUS	R\$ 17,16
60.	ANTI RUBEOLA AVIDEZ	0202030814	SUS	R\$ 17,16
61.	ANTI RUBEOLA IGG	0202030814	SUS	R\$ 17,16
62.	ANTI RUBEOLA IGM	0202030920	SUS	R\$ 17,16
63.	ANTI SARAMPO IGG	0202030695	SUS	R\$ 9,25
64.	ANTI SARAMPO IGM	0202030695	SUS	R\$ 9,25
65.	ANTI SCL 70	0202030458	SUS	R\$ 10,00
66.	ANTI SM	0202030342	SUS	R\$ 17,16
67.	ANTI SSA (RO)	0202030350	SUS	R\$ 18,55
68.	ANTI SSB (LA)	0202030369	SUS	R\$ 18,55
69.	ANTI TIREOGLOBULINA	0202030628	SUS	R\$ 17,16
70.	ANTI TROMBINA III	0202020177	SUS	R\$ 6,48
71.	ANTIBIOGRAMA	0202080013	SUS	R\$ 4,98
72.	ANTIDEP TRICICLICOS	0202070115	SUS	R\$ 10,00
73.	ANTIESTREPTOLISINA O	0202030474	SUS	R\$ 2,83
74.	AP BIOPSIA MAMA	0203020065	SUS	R\$ 24,00
75.	AP BIOPSIA SOE 1F	0203020030	SUS	R\$ 24,00
76.	AP BIOPSIA SOE VF	0203020030	SUS	R\$ 24,00
77.	AP BIOPSIA UTERO	0203020081	SUS	R\$ 24,00
78.	AP PC MAMA	0203020073	SUS	R\$ 43,21
79.	AP PC SOE	0203020030	SUS	R\$ 24,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

80.	AP PC UTERO	0203020022	SUS	R\$ 43,21
81.	BAAR CULTURA	0202080110	SUS	R\$ 5,63
82.	BAAR PESQUISA	0202080048	SUS	R\$ 4,20
83.	BACTERIOSCOPIA S VAG	0202080072	SUS	R\$ 2,80
84.	BACTERIOSCOPIA SOE	0202080072	SUS	R\$ 2,80
85.	BACTERIOSCOPIA URINA	0202080072	SUS	R\$ 2,80
86.	BENZODIAZEPINICOS	0202070131	SUS	R\$ 13,48
87.	BETA 2 MICROG UR 24	0202030113	SUS	R\$ 13,55
88.	BETA 2 MICROGLOB UR	0202030113	SUS	R\$ 13,55
89.	BETA 2 MICROGLOBULIN	0202030113	SUS	R\$ 13,55
90.	BETA CAROTENO	0202010236	SUS	R\$ 2,01
91.	BETA HCG QUANTITATIV	0202060217	SUS	R\$ 7,85
92.	BETA2 MICROGLOBULINA	0202030113	SUS	R\$ 13,55
93.	BILIRRUBINAS T / F	0202010201	SUS	R\$ 2,01
94.	BLASTOMICOSE	0202030709	SUS	R\$ 4,10
95.	C1S ESTERASE INIBID	0202030199	SUS	R\$ 9,25
96.	CALCIO IONICO ROTEIR	0202010228	SUS	R\$ 5,50
97.	CALCIO TOTAL	0202010210	SUS	R\$ 1,85
98.	CALCIO UR 24 HORAS	0202010210	SUS	R\$ 1,85
99.	CALCIO UR ALEATORIA	0202010210	SUS	R\$ 1,85
100.	CALCITONINA	0202060128	SUS	R\$ 14,38
101.	CALCULO URINARIO	0202050130	SUS	R\$ 3,70
102.	CAP TOTAL LIG FERR	0202010023	SUS	R\$ 2,01
103.	CARBAMAZEPINA	0202070158	SUS	R\$ 17,53
104.	CARBOXIHEMOGLOBINA	0202070166	SUS	R\$ 4,11
105.	CATECOLAMINAS PLASMA	0202050106	SUS	R\$ 3,68
106.	CD8, TIPAGEM	0202030032	SUS	R\$ 15,00
107.	CEA	0202030962	SUS	R\$ 13,35
108.	CELULAS LE	0202020410	SUS	R\$ 4,11
109.	CERULOPLASMINA	0202010252	SUS	R\$ 3,68
110.	CHAGAS IFI IGG	0202030776	SUS	R\$ 9,25
111.	CHAGAS IFI IGM	0202030881	SUS	R\$ 9,25
112.	CHLAMYD TRAC IGG IFI	0202080080	SUS	R\$ 5,62
113.	CHLAMYD TRAC IGM IFI	0202030423	SUS	R\$ 10,00
114.	CHUMBO HEMATICO	0202070174	SUS	R\$ 8,83





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

115.	CHUMBO URINARIO	0202070174	SUS	R\$ 8,83
116.	CICLOSPORINA	0202070182	SUS	R\$ 58,61
117.	CISTINA, PESQ UR	0202050190	SUS	R\$ 2,04
118.	CITOMETRIA	0202090183	SUS	R\$ 1,89
119.	CITOPAT MAMA	0203010043	SUS	R\$ 15,97
120.	CITOPAT SOE	0203010035	SUS	R\$ 10,65
121.	CITRATO UR 24H	0202050084	SUS	R\$ 2,01
122.	CITRATO UR ALEATORIA	0202050084	SUS	R\$ 2,01
123.	CLEARANCE CREAT 24H	0202050025	SUS	R\$ 3,51
124.	CLEARANCE UREIA 24H	0202050041	SUS	R\$ 3,51
125.	CLORETOS	0202010260	SUS	R\$ 1,85
126.	CLORETOS UR 24H	0202010260	SUS	R\$ 1,85
127.	COBRE SERICO	0202070190	SUS	R\$ 3,51
128.	COBRE URINÁRIO	0202070190	SUS	R\$ 3,51
129.	COLESTEROL HDL	0202010279	SUS	R\$ 3,51
130.	COLESTEROL LDL	0202010287	SUS	R\$ 3,51
131.	COLESTEROL TOTAL	0202010295	SUS	R\$ 1,85
132.	COLESTEROL VLDL	0202010287	SUS	R\$ 3,51
133.	COLINESTERASE	0202010309	SUS	R\$ 3,68
134.	COLORACAO ESPECIAL	0202080218	SUS	R\$ 4,33
135.	COLPOCITOLOGICO	0203010019	SUS	R\$ 6,64
136.	COMPLEMENTO C3	0202030121	SUS	R\$ 17,16
137.	COMPLEMENTO C4	0202030130	SUS	R\$ 17,16
138.	COMPLEMENTO CH 50	0202030067	SUS	R\$ 9,25
139.	COMPLEMENTO CH100	0202030067	SUS	R\$ 9,25
140.	COOMBS DIRETO	0202020541	SUS	R\$ 2,73
141.	COOMBS INDIRETO	0202120090	SUS	R\$ 2,73
142.	COPROCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
143.	CORTISOL 16H	0202060136	SUS	R\$ 9,86
144.	CORTISOL BASAL	0202060136	SUS	R\$ 9,86
145.	CORTISOL LIVR UR 24H	0202060136	SUS	R\$ 9,86
146.	CORTISOL POS DEXAMET	0202060446	SUS	R\$ 9,86
147.	CORTISOL SALIVAR	0202060136	SUS	R\$ 9,86
148.	CREATININA	0202010317	SUS	R\$ 1,85
149.	CREATININA UR ALEATO	0202010317	SUS	R\$ 1,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

150.	CREATINOFOSFOQ MB	0202010333	SUS	R\$ 4,12
151.	CREATINOFOSFOQUINASE	0202010325	SUS	R\$ 3,68
152.	CRIOAGLUTININAS, DOS	0202030148	SUS	R\$ 2,83
153.	CRIOGLOBULINAS, PESQ	0202031004	SUS	R\$ 2,83
154.	CROMAT AMIN NEONAT	0202050149	SUS	R\$ 15,65
155.	CROMAT AMIN QUANTIT	0202050149	SUS	R\$ 15,65
156.	CULTURA SOE	0202080080	SUS	R\$ 5,62
157.	CURVA GLICEMICA	0202010074	SUS	R\$ 10,00
158.	CURVA INSULINICA	0202010759	SUS	R\$ 6,55
159.	DEHIDROEPIAND SULFAT	0202060330	SUS	R\$ 13,11
160.	DEHIDROEPIANDROSTE	0202060144	SUS	R\$ 11,25
161.	DENGUE IGG	0202030792	SUS	R\$ 30,00
162.	DENGUE IGM	0202030792	SUS	R\$ 30,00
163.	DESIDROG LACT	0202010368	SUS	R\$ 3,68
164.	DIGOXINA DOSAGEM	0202070204	SUS	R\$ 8,97
165.	DIHIDROTESTOSTERONA	0202060152	SUS	R\$ 11,71
166.	EAS	0202050017	SUS	R\$ 3,70
167.	ELETROF HEMOGLOB	0202020347	SUS	R\$ 4,11
168.	ELETROF PROT (SORO)	0202010724	SUS	R\$ 4,42
169.	ELETROF PROT (UR/LI)	0202090159	SUS	R\$ 5,23
170.	EPSTEIN BARR IGG	0202030830	SUS	R\$ 17,16
171.	EPSTEIN BARR IGM	0202030946	SUS	R\$ 17,16
172.	ERITROGRAMA	0202020371	SUS	R\$ 1,53
173.	ESPERMOCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
174.	ESPERMOGRAMA	0202030466	SUS	R\$ 9,70
175.	ESQUISTOSSOMOSE, ANT	0202030334	SUS	R\$ 5,74
176.	ESTRADIOL E2	0202060160	SUS	R\$ 10,15
177.	ESTRIOL LIVRE E3	0202060179	SUS	R\$ 11,55
178.	ESTRONA	0202060187	SUS	R\$ 11,12
179.	EXAME A FRESCO	0202080145	SUS	R\$ 2,80
180.	FATOR ANTI NUC	0202030598	SUS	R\$ 17,16
181.	FATOR REUMATOIDE	0202030075	SUS	R\$ 2,83
182.	FATOR RH	0202120082	SUS	R\$ 1,37
183.	FENILALANINA	0202110052	SUS	R\$ 12,10
184.	FENITOINA	0202070220	SUS	R\$ 35,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

185.	FENOBARBITAL	0202070123	SUS	R\$ 13,13
186.	FERRITINA	0202010384	SUS	R\$ 15,59
187.	FERRO SERICO	0202010392	SUS	R\$ 3,51
188.	FIBRINOGENIO	0202020290	SUS	R\$ 4,60
189.	FOSFATASE AC PROSTAT	0202010449	SUS	R\$ 2,01
190.	FOSFATASE AC TOTAL	0202010414	SUS	R\$ 2,01
191.	FOSFATASE ALC OSSEA	0202010422	SUS	R\$ 2,01
192.	FOSFATASE ALCALINA	0202010422	SUS	R\$ 2,01
193.	FOSFORO - SA	0202010430	SUS	R\$ 1,85
194.	FOSFORO UR 24H	0202010430	SUS	R\$ 1,85
195.	FOSFORO UR ALEATORI	0202010430	SUS	R\$ 1,85
196.	FSH/HORM FOLIC ESTIM	0202060233	SUS	R\$ 7,89
197.	FTA ABS IGG	0202031128	SUS	R\$ 10,00
198.	FTA ABS IGM	0202031136	SUS	R\$ 10,00
199.	FUNGOS CULTURA	0202080137	SUS	R\$ 4,19
200.	GAMA GT	0202010465	SUS	R\$ 3,51
201.	GASOMETRIA ARTERIAL	0202010732	SUS	R\$ 15,65
202.	GASOMETRIA VENOSA	0202010732	SUS	R\$ 15,65
203.	GASTRINA, DOSAGEM	0202060195	SUS	R\$ 14,15
204.	GLICEMIA 1 H POS 75	0202010473	SUS	R\$ 1,85
205.	GLICEMIA 120' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
206.	GLICEMIA 180' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
207.	GLICEMIA 240' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
208.	GLICEMIA 2H P/ 75G	0202010040	SUS	R\$ 1,85
209.	GLICEMIA 2H P/ PRAND	0202010473	SUS	R\$ 1,85
210.	GLICEMIA 30' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
211.	GLICEMIA 300' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
212.	GLICEMIA 360' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
213.	GLICEMIA 60' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
214.	GLICEMIA 90' CV	0202010473	SUS	R\$ 1,85
215.	GLICEMIA ALEATORIA	0202010473	SUS	R\$ 1,85
216.	GLICEMIA CV JEJUM	0202010473	SUS	R\$ 1,85
217.	GLICEMIA JEJUM	0202010473	SUS	R\$ 1,85
218.	GLICOHEMOGLOBINA A1C	0202010503	SUS	R\$ 7,86



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

219.	GLICOSE 6 FOSF NEON	0202010481	SUS	R\$ 3,68
220.	GORD FECAL SUDAM III	0202040070	SUS	R\$ 1,65
221.	GRUPO SANGUINEO	0202120023	SUS	R\$ 1,37
222.	HAEMOPHIL DUCREY PES	0202080200	SUS	R\$ 2,80
223.	HAPTOGLOBINA	0202010490	SUS	R\$ 3,68
224.	HBEAG ANTIGENO	0202030989	SUS	R\$ 18,55
225.	HBS AG	0202030970	SUS	R\$ 18,55
226.	HEMOCULTURA	0202080153	SUS	R\$ 11,49
227.	HEMOGLOBINA FETAL	0202020320	SUS	R\$ 2,73
228.	HEMOGLOBINA H	0202020312	SUS	R\$ 2,73
229.	HEMOGLOBINOP NEONATA	0202110028	SUS	R\$ 66,00
230.	HEMOGRAMA	0202020380	SUS	R\$ 4,11
231.	HEMOSEDIMENTACAO	0202020150	SUS	R\$ 2,73
232.	HEPATITE C GENOTIPAG	0202030210	SUS	R\$ 298,48
233.	HIDROXIPR, UR 24H	0202010511	SUS	R\$ 3,68
234.	HISTOPLASMOSE	0202030652	SUS	R\$ 7,78
235.	HIV PCR QUALITATIVO	0202030040	SUS	R\$ 65,00
236.	HORM ADRENOCORTIC	0202060080	SUS	R\$ 14,12
237.	HORM CRESCIMENTO	0202060225	SUS	R\$ 10,21
238.	HORMONIO LUTEINIZANT	0202060241	SUS	R\$ 8,97
239.	IGE ESP ABACAXI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
240.	IGE ESP ACARUS SIRO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
241.	IGE ESP ALERG INAL+A	0202031039	SUS	R\$ 9,25
242.	IGE ESP ALFA LACTOLB	0202031039	SUS	R\$ 9,25
243.	IGE ESP ALHO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
244.	IGE ESP AMENDOIM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
245.	IGE ESP AMOXICILINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
246.	IGE ESP AMPICILINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
247.	IGE ESP ARROZ	0202031039	SUS	R\$ 9,25
248.	IGE ESP ASPERGILLUS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
249.	IGE ESP ATUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
250.	IGE ESP AVEIA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
251.	IGE ESP BANANA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
252.	IGE ESP BARATA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
253.	IGE ESP BATATA	0202031039	SUS	R\$ 9,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

254.	IGE ESP BETA LACTOG	0202031039	SUS	R\$ 9,25
255.	IGE ESP BLOM TROPIC	0202031039	SUS	R\$ 9,25
256.	IGE ESP CACAU	0202031039	SUS	R\$ 9,25
257.	IGE ESP CAFE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
258.	IGE ESP CAMARAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
259.	IGE ESP CANDIDA ALBI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
260.	IGE ESP CARANGUEJO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
261.	IGE ESP CARNE BOI/VA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
262.	IGE ESP CARNE DE PER	0202031039	SUS	R\$ 9,25
263.	IGE ESP CARNE GALINH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
264.	IGE ESP CARNE PORCO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
265.	IGE ESP CASEINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
266.	IGE ESP CASPA CAVALO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
267.	IGE ESP CASTAN PARA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
268.	IGE ESP CEBOLA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
269.	IGE ESP CENOURA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
270.	IGE ESP CEVADA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
271.	IGE ESP CLADOSPORIUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
272.	IGE ESP CLARA DE OVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
273.	IGE ESP COCO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
274.	IGE ESP D PTERONYSSI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
275.	IGE ESP D. FARINAE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
276.	IGE ESP DERMAT. MICR	0202031039	SUS	R\$ 9,25
277.	IGE ESP ERVILHA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
278.	IGE ESP FEIJAO BRANC	0202031039	SUS	R\$ 9,25
279.	IGE ESP FOLHA TABACO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
280.	IGE ESP FORMIGA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
281.	IGE ESP FUSARIUM MOL	0202031039	SUS	R\$ 9,25
282.	IGE ESP GEMA DE OVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
283.	IGE ESP GLUTEN	0202031039	SUS	R\$ 9,25
284.	IGE ESP INSUL BOVINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
285.	IGE ESP INSUL HUMANA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
286.	IGE ESP KIWI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
287.	IGE ESP LAGOSTA VERM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
288.	IGE ESP LARANJA	0202031039	SUS	R\$ 9,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

289.	IGE ESP LEITE CABRA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
290.	IGE ESP LEITE VACA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
291.	IGE ESP LIMAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
292.	IGE ESP MACA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
293.	IGE ESP MALTE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
294.	IGE ESP MANGA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
295.	IGE ESP MEL	0202031039	SUS	R\$ 9,25
296.	IGE ESP MELAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
297.	IGE ESP MEXILHAO AZU	0202031039	SUS	R\$ 9,25
298.	IGE ESP MILHO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
299.	IGE ESP MORANGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
300.	IGE ESP MOSTARDA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
301.	IGE ESP NOZ DO BRASI	0202031039	SUS	R\$ 9,25
302.	IGE ESP OVO INTEIRO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
303.	IGE ESP PEIXE BACALH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
304.	IGE ESP PELO DE CAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
305.	IGE ESP PELO DE GATO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
306.	IGE ESP PEN NOTATUM	0202031039	SUS	R\$ 9,25
307.	IGE ESP PENA DE GANS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
308.	IGE ESP PENAS GALINH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
309.	IGE ESP PENICILINA G	0202031039	SUS	R\$ 9,25
310.	IGE ESP PENICILINA V	0202031039	SUS	R\$ 9,25
311.	IGE ESP PERNILONGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
312.	IGE ESP PESSEGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
313.	IGE ESP POLVO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
314.	IGE ESP RHIZOPUS NIG	0202031039	SUS	R\$ 9,25
315.	IGE ESP SALMAO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
316.	IGE ESP SEDA BRAVA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
317.	IGE ESP SEMENTE ALGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
318.	IGE ESP SOJA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
319.	IGE ESP TANGERINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
320.	IGE ESP TARTRAZINA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
321.	IGE ESP TOMATE	0202031039	SUS	R\$ 9,25
322.	IGE ESP TRIGO	0202031039	SUS	R\$ 9,25
323.	IGE ESP UVA	0202031039	SUS	R\$ 9,25





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

324.	IGE ESP VEN MARIMB	0202031039	SUS	R\$ 9,25
325.	IGE ESP VENENO ABELH	0202031039	SUS	R\$ 9,25
326.	IGE ESP VENENO VESPA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
327.	IGE MULT AMEND,AVELA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
328.	IGE MULT BACALHAU,CA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
329.	IGE MULT CARN. FRA,V	0202031039	SUS	R\$ 9,25
330.	IGE MULT CEREAIS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
331.	IGE MULT EPIT. EX1	0202031039	SUS	R\$ 9,25
332.	IGE MULT EPIT. EX2	0202031039	SUS	R\$ 9,25
333.	IGE MULT ERVAS DANIN	0202031039	SUS	R\$ 9,25
334.	IGE MULT FRUT MAR	0202031039	SUS	R\$ 9,25
335.	IGE MULT FUNGOS	0202031039	SUS	R\$ 9,25
336.	IGE MULT FUNGOS-MX2	0202031039	SUS	R\$ 9,25
337.	IGE MULT FX5	0202031039	SUS	R\$ 9,25
338.	IGE MULT GRAMA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
339.	IGE MULT PENAS EX71	0202031039	SUS	R\$ 9,25
340.	IGE MULT PENAS EX72	0202031039	SUS	R\$ 9,25
341.	IGE MULT POEIRA DOM.	0202031039	SUS	R\$ 9,25
342.	IGE MULT POLEM GRAMA	0202031039	SUS	R\$ 9,25
343.	IGE PHAD. INALANTES	0202031039	SUS	R\$ 9,25
344.	IGE TOTAL	0202030164	SUS	R\$ 9,25
345.	IMUNOELETR PROT SER	0202030229	SUS	R\$ 17,16
346.	IMUNOELETR PROT URIN	0202030229	SUS	R\$ 17,16
347.	IMUNOGLOBULINA IGA	0202030156	SUS	R\$ 17,16
348.	IMUNOGLOBULINA IGG	0202030180	SUS	R\$ 17,16
349.	IMUNOGLOBULINA IGM	0202030180	SUS	R\$ 17,16
350.	IMUNOHISTOQUIMICA MM	0203020049	SUS	R\$ 92,00
351.	INDICE DE HOMA	0202060268	SUS	R\$ 10,17
352.	INDICE SATURA TRANSF	0202010660	SUS	R\$ 4,12
353.	INDICE TIROXINA LIVR	0202060012	SUS	R\$ 12,54
354.	INSULINA	0202060268	SUS	R\$ 10,17
355.	INSULINA 120' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
356.	INSULINA 180' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
357.	INSULINA 240' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
358.	INSULINA 2H P DEXT	0202060268	SUS	R\$ 10,17





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

359.	INSULINA 2H P PRAND	0202060268	SUS	R\$ 10,17
360.	INSULINA 300' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
361.	INSULINA 60' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
362.	INSULINA 90' CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
363.	INSULINA JEJ CV	0202060268	SUS	R\$ 10,17
364.	LEISHIMANIA, PESQ DI	0202030750	SUS	R\$ 9,25
365.	LEISHMANIOSE	0202030750	SUS	R\$ 9,25
366.	LEPTOSPIROSE, AGLUT	0202030539	SUS	R\$ 4,10
367.	LEUCOCITOS FECAIS	0202040097	SUS	R\$ 1,65
368.	LEUCOGRAMA	0202020398	SUS	R\$ 2,73
369.	LINFOC CD4, SUBP	0020103002	SUS	R\$ 15,00
370.	LIPASE	0202010554	SUS	R\$ 2,25
371.	LITIO	0202070255	SUS	R\$ 2,25
372.	MACHADO GUERREIRO	0202031047	SUS	R\$ 5,93
373.	MACROPROLACTINA	0202060306	SUS	R\$ 10,15
374.	MAGNESIO	0202010562	SUS	R\$ 2,01
375.	MAGNESIO UR 24H	0202010562	SUS	R\$ 2,01
376.	MAGNESIO UR ALEATORI	0202010562	SUS	R\$ 2,01
377.	MERCURIO SANGUINEO	0202070263	SUS	R\$ 2,04
378.	MERCURIO UR ALEATORI	0202070263	SUS	R\$ 2,04
379.	METAHEMOGLOBINA	0202070271	SUS	R\$ 4,11
380.	METANEFRIAS URINARI	0202050106	SUS	R\$ 3,68
381.	MICOLOGICO DIRETO	0202080137	SUS	R\$ 4,19
382.	MICROALB UR 12H	0202050092	SUS	R\$ 8,12
383.	MICROALB UR 24H	0202050092	SUS	R\$ 8,12
384.	MICROALB UR ALEATORI	0202050092	SUS	R\$ 8,12
385.	MONOTEST	0202030733	SUS	R\$ 2,83
386.	MUCOPROTEINAS	0202010570	SUS	R\$ 2,01
387.	OSMOLARIDADE UR 24H	0202010082	SUS	R\$ 3,51
388.	OXALATO UR 24H	0202050106	SUS	R\$ 3,68
389.	OXIURUS PESQUISA	0202040054	SUS	R\$ 1,65
390.	PARASITOLOGICO FEZES	0202040127	SUS	R\$ 1,65
391.	PARASITOLOGICO MIF	0202040127	SUS	R\$ 1,65
392.	PARATORMONIO	0202060276	SUS	R\$ 43,13
393.	PEPTIDEO C	0202060284	SUS	R\$ 15,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

394.	PERFIL ANTICOAGULANT	0202020142	SUS	R\$ 2,73
395.	PH FECAL	0202040038	SUS	R\$ 3,04
396.	PH URINARIO	0202040038	SUS	R\$ 3,04
397.	PLAQUETAS, CONTAGEM	0202020029	SUS	R\$ 2,73
398.	PORFIRINAS U24H, PES	0202010597	SUS	R\$ 2,04
399.	PORFOBIL PESQ UR ALE	0202050297	SUS	R\$ 2,04
400.	POTASSIO	0202010600	SUS	R\$ 1,85
401.	POTASSIO UR 24H	0202010600	SUS	R\$ 1,85
402.	POTASSIO UR ALEATORI	0202010600	SUS	R\$ 1,85
403.	PROGESTERONA	0202060292	SUS	R\$ 10,22
404.	PROLACTINA	0202060306	SUS	R\$ 10,15
405.	PROT BENC JONES U24	0202050114	SUS	R\$ 2,04
406.	PROTEINA C REATIVA	0202030202	SUS	R\$ 2,83
407.	PROTEINAS TOT E FRAC	0202010627	SUS	R\$ 1,85
408.	PROTEINAS TOT LIQUOR	0202010619	SUS	R\$ 1,40
409.	PROTEINAS TOTAIS	0202010619	SUS	R\$ 1,40
410.	PROTEINURIA 12H	0202050114	SUS	R\$ 2,04
411.	PROTEINURIA 24H	0202050114	SUS	R\$ 2,04
412.	PROTEINURIA UR ALEAT	0202050114	SUS	R\$ 2,04
413.	PSA LIVRE	0202030105	SUS	R\$ 16,42
414.	PSA TOTAL	0202030105	SUS	R\$ 16,42
415.	PUNCAO ASPIRATIVA	0203020030	SUS	R\$ 24,00
416.	RENINA	0202060314	SUS	R\$ 13,19
417.	RETICULOCITOS	0202020037	SUS	R\$ 2,73
418.	RETRACAO DO COAGULO	0202020495	SUS	R\$ 2,73
419.	REVISAO DE LAMINA	0203020030	SUS	R\$ 24,00
420.	ROTAVIRUS, PESQ	0202040135	SUS	R\$ 10,25
421.	SANGUE OCULTO, PESQ	0202040143	SUS	R\$ 1,65
422.	SODIO	0202010635	SUS	R\$ 1,85
423.	SODIO UR 24H	0202010635	SUS	R\$ 1,85
424.	SODIO URINA ALEATORI	0202010635	SUS	R\$ 1,85
425.	SOMATOMEDINA C -IGF1	0202060322	SUS	R\$ 15,35
426.	STREPTO GRUPO B	0202080080	SUS	R\$ 5,62
427.	SUBSTANCIAS REDUTORA	0202040151	SUS	R\$ 1,65
428.	T3 LIVRE	0202060390	SUS	R\$ 8,71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

429.	T3 RETENCAO	0202060020	SUS	R\$ 12,54
430.	T3 REVERSO	0202060039	SUS	R\$ 14,69
431.	T3 TOTAL	0202060390	SUS	R\$ 8,71
432.	T4 LIVRE	0202060381	SUS	R\$ 11,60
433.	T4 TOTAL	0202060373	SUS	R\$ 8,76
434.	T4 TOTAL NEONATAL	0202060381	SUS	R\$ 11,60
435.	TELOPEPTIDEO C	0202060284	SUS	R\$ 15,35
436.	TEMPO DE COAGULACAO	0202020070	SUS	R\$ 2,73
437.	TEMPO DE PROTROMBINA	0202020142	SUS	R\$ 2,73
438.	TEMPO DE SANGRAMENTO	0202020096	SUS	R\$ 2,73
439.	TESTE HAM	0202020533	SUS	R\$ 2,73
440.	TESTOST LIVRE CALC	0202060357	SUS	R\$ 13,11
441.	TESTOSTERONA TOTAL	0202060349	SUS	R\$ 10,43
442.	TIREOGLOBULINA	0202060365	SUS	R\$ 15,35
443.	TOXOPL IGM NEONATAL	0202030873	SUS	R\$ 18,55
444.	TOXOPLASMA IGG	0202030768	SUS	R\$ 16,97
445.	TOXOPLASMA IGM	0202030873	SUS	R\$ 18,55
446.	TRANSAMINAS OXALACET	0202010643	SUS	R\$ 2,01
447.	TRANSAMINAS PIRUVICA	0202010651	SUS	R\$ 2,01
448.	TRANSFERRINA	0202010660	SUS	R\$ 4,12
449.	TRICHOMONAS, PESQ	0202080145	SUS	R\$ 2,80
450.	TRIGLICERIDES	0202010678	SUS	R\$ 3,51
451.	TRIPSINA NEONATAL	0202110079	SUS	R\$ 5,50
452.	TSH NEONATAL	0202060250	SUS	R\$ 8,96
453.	TSH-HORM EST TIREOID	0202060250	SUS	R\$ 8,96
454.	TTPA	0202020134	SUS	R\$ 5,77
455.	UREIA	0202010694	SUS	R\$ 1,85
456.	UREIA UR 24H	0202010694	SUS	R\$ 1,85
457.	UREIA UR ALEATORIA	0202010694	SUS	R\$ 1,85
458.	URINA ROTINA 1º JATO	0202050017	SUS	R\$ 3,70
459.	UROCULTURA	0202080080	SUS	R\$ 5,62
460.	VARICELA ZOSTER IGG	0202030822	SUS	R\$ 17,16
461.	VARICELA ZOSTER IGM	0202030938	SUS	R\$ 17,16
462.	VDRL QUANTITATIVO	0202031110	SUS	R\$ 2,83
463.	VITAMINA B12	0202010708	SUS	R\$ 15,24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 Email: licitacao@iguatama.mg.gov.br

CEP: 38.910-000

IGUATAMA

MINAS GERAIS

464.	VITAMINA C	0202010112	SUS	R\$ 2,01
465.	WAALER ROSE	0202031012	SUS	R\$ 4,10
466.	ZINCO SERICO	0202070352	SUS	R\$ 15,65
467.	ZINCO URINARIO	0202070352	SUS	R\$ 15,65

Iguatama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Contratado**

\_\_\_\_\_  
**Contratante**